



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 066, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Caroline Fontenelle
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura

02/09/2021
Assessoria de Comunicação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) ALISSON MOLINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais, matriculado sob n.º 5558730, inscrito no CPF nº 007.938.551-60, para atuar como fiscal de contrato administrativo, do Contrato - FMAS Nº 112/2021, para fornecimento de material de limpeza, material descartável e higiene, celebrado com a empresa STAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 37.554.939/0001-08 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Alisson Molina de Oliveira

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 1º (primeiro) de setembro de 2021.

Alexandre de Jesus Assis
ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 169/2021